



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 779 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES Nº
679, DE 27/07/2016, PUBLICADA NO D.O.
EM 29/07/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia de 23 de maio 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 679, de 27/07/2016, publicada no Diário Oficial em 29/07/2016, para elaborar Instrução Técnica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente à implantação do gasoduto que ligará o Porto do Açú, localizado no município de São João da Barra, até o gasoduto GASGAV (Gasoduto Campos Vitória), localizado no município de Campos dos Goytacazes, sob a responsabilidade da empresa Gás Natural Açú Ltda., conforme processo administrativo nº E-07/002.5084/2016;

Parágrafo Único. Substituir a servidora Paulina Maria Porto Silva Cavalcanti, id. funcional nº 2151026-1, designada como Coordenadora do GT, pela servidora Silvia Carneiro Ferreira dos Santos, id. funcional nº 2148274-8, como nova Coordenadora.



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº 679, de 27/07/2016, publicada no DOERJ nº 140, em 29/07/2016, página 13;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 13.06.2018, DO nº 106, página 17.

Revogada pela Portaria INEA/PRES nº 838